

COMUNICADO UNILEVER BRASIL

Na segunda-feira, dia 18/3/2013, a ANVISA publicou a Resolução RE 1005, em que decidiu, **de forma preventiva**, suspender a produção de novas unidades de AdeS na linha **TBA3G**, uma das 11 linhas de fabricação de AdeS. A ANVISA também suspendeu a distribuição, a comercialização e o consumo de todos os lotes fabricados nessa linha, TBA3G, identificados com as iniciais AG.

A Unilever informa que:

- (i) O problema de qualidade, já informado ao público em 13/3/2013, limita-se a 96 unidades de AdeS sabor maçã, 1,5 litro, lote AGB25, produzidas na linha TBA3G na fábrica de Pouso Alegre;
- (ii) Desde o dia 13/3/2013, nenhum produto fabricado na linha TBA3G foi distribuído ao mercado. A linha encontra-se inativa;
- (iii) Já identificou a causa do problema de qualidade e implementou as medidas corretivas correspondentes;
- (iv) Já iniciou o cumprimento das determinações da ANVISA publicadas na segunda-feira, dia 18/3/2013, incluindo a retirada do mercado das unidades produzidas na linha TBA3G;
- (v) Está colaborando com a ANVISA com o fornecimento de todas as informações necessárias para a revogação da interdição cautelar, o que possibilitará o retorno da fabricação na linha TBA3G, bem como a liberação para a distribuição, a comercialização e o consumo dos lotes de AdeS com iniciais AG (exceto AGB25);
- (vi) Todos os demais produtos AdeS não correspondentes aos lotes com iniciais AG permanecerão no mercado, encontrando-se em perfeitas condições para consumo.

Estamos seguros de que nossa plena colaboração com as autoridades pertinentes resultará em uma rápida solução para o benefício do consumidor.

Unilever Brasil



Arte Final: Renato Morais Dir. Arte: _____
Revisor(a): _____ Redator(a): _____
Atend.: _____ Cliente: _____
Aprovação: _____